



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO GOELHO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2159/3343 2267



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

**"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL
AO PROJETO DE LEI Nº 041/2014"**

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 56, Parágrafo 5º do Regimento Interno, apresentou, o Soberano Plenário aprovou e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal como Presidente do Legislativo promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 041/2014 de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 01 de Setembro de 2014;

Valdinei Antônio Coelho
Presidente da C.M.C

